

Juiz do Ceará manda estado fornecer água em presídios

O juiz César Belmino Barbosa, da Comarca de Fortaleza (CE), determinou que a Secretaria de Administração Penitenciária do Ceará regularize o fornecimento de água potável para presos.

acervo do MNPCT, 2019



acervo do MNPCT, 2019 Recipientes usados por presos para armazenar água e alimentos

Na liminar desta quarta-feira (24/4), o magistrado afirma que, caso o sistema prisional não tenha recursos, a Secretaria da Administração Penitenciária deve autorizar a entrada de água potável fornecida pelos familiares.

Os pedidos foram protocolados no início do mês por núcleos carcerários da Defensoria Pública. Na [peça](#), os defensores narraram que presos da unidade prisional Agente Luciano Andrade Lima estão bebendo água "cuja origem é a mesma que usam para o banho".

Eles pediram a extensão de uma liminar para atender todos os presos da região metropolitana de Fortaleza. Segundo os defensores, a informação foi repassada aos órgãos da administração, porém nada foi feito. Eles defenderam a urgência do pedido apontando que a situação coloca a população carcerária em risco à vida e à saúde.

"O direito à água de qualidade e em quantidade suficiente é um direito universal, ou seja, de que todas as pessoas são titulares, e, enquanto estiverem sob a tutela direta do Estado, sem que possam por si só obter o acesso a este elemento vital, é o próprio Estado que deve fornecê-la", argumentaram os defensores **Jorge Bheron Rocha, Carlos Nikolai Araújo Honcy e Marylene Gomes Venâncio.**

Para Bheron Rocha, a decisão é de vital importância na concretização dos direitos humanos e dos fundamentos da Constituição Federal. "Trata-se da dignidade da pessoa humana. Não se faz acepção se a pessoa está em liberdade ou preso. Vale lembrar que cerca de 60% da população carcerária do Ceará é de presos provisórios."

A atuação da Defensoria, como *custos vulnerabilis*, teve como base declarações de familiares e o relatório do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, feito no Ceará.

Clique [aqui](#) para ler a liminar.

Processo: 0124189-44.2019.8.06.0001

Date Created

26/04/2019